



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
PROCURADORIA
SETOR DE PESQUISA, APOSSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

PL 481/26

Realizada a pesquisa legislativa, a respeito do assunto foi localizado:

- Constituição Federal;
- Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, que configura infrações à legislação sanitária federal, estabelece as sanções respectivas e dá outras providências;
- Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;
- Lei Federal nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde;
- Lei Federal nº 13.022, de 8 de agosto de 2014, que dispõe sobre o Estatuto Geral
- Lei Federal nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde;
- Lei Federal nº 13.022, de 8 de agosto de 2014, que dispõe sobre o Estatuto Geral das Guardas Municipais;
- Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência
- Lei Federal nº 14.454, de 21 de setembro de 2022 — altera a Lei nº 9.656/1998 e estabelece critérios para a cobertura de exames ou tratamentos não incluídos no rol da ANS.
- Constituição do Estado de São Paulo, de 5 de outubro de 1989;
- Lei Complementar Estadual nº 791, de 9 de março de 1995 — estabelece o Código de Saúde no Estado;



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
PROCURADORIA

- Lei Estadual nº 10.083, de 23 de setembro de 1998 — dispõe sobre o Código Sanitário do Estado.
- Lei Orgânica do Município de São Paulo;
- Lei Municipal nº 10.205, de 4 de dezembro de 1986 — disciplina a expedição de licença de funcionamento;
- Lei Municipal nº 12.546, de 7 de janeiro de 1998 — dispõe sobre o Conselho Municipal de Saúde de São Paulo;
- Lei Municipal nº 13.477, de 30 de dezembro de 2002 — institui a Taxa de Fiscalização de Estabelecimentos – TFE;
- Lei Municipal nº 13.725, de 9 de janeiro de 2004 — institui o Código Sanitário do Município de São Paulo;
- Lei Municipal nº 13.866, de 1º de julho de 2004 — fixa as atribuições da Guarda Civil Metropolitana, cria Superintendência e cargos vinculados e dispõe sobre a fiscalização do comércio ambulante;
- Lei Municipal nº 14.413, de 31 de maio de 2007 — dispõe sobre os direitos dos usuários dos serviços e das ações de saúde no Município;
- Lei Municipal nº 14.641, de 18 de dezembro de 2007 — cria o Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho – SESMT Municipal;
- Lei Municipal nº 14.721, de 15 de maio de 2008 — exige quadro informativo com nome, registro e especialidade dos profissionais médicos nos locais especificados;
- Lei Municipal nº 15.314, de 8 de outubro de 2010 — altera a Lei nº 14.721/2008;
- Lei Municipal nº 15.499, de 7 de dezembro de 2011 — institui o Auto de Licença de Funcionamento Condicionado;
- Lei Municipal nº 16.122, de 15 de janeiro de 2015 — cria o novo Quadro da Saúde da Prefeitura e disciplina os quadros da AHM e do HSPM;
- Lei Municipal nº 16.402, de 22 de março de 2016 — disciplina o parcelamento, o uso e a ocupação do solo no Município;
- Lei Municipal nº 16.642, de 9 de maio de 2017 — aprova o Código de Obras e Edificações do Município;



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
PROCURADORIA

- Lei Municipal nº 17.718, de 23 de novembro de 2021 — define a prática da telemedicina no Município;
- Lei Municipal nº 17.913, de 17 de fevereiro de 2023 — cria o Quadro de Fiscalização de Posturas Municipais – QFPM, reorganiza cargos de fiscalização e altera normas relativas ao Quadro da Saúde.
- PL 630/2024 Estabelece a obrigatoriedade de Assistência Farmacêutica integral em unidades públicas e privadas de saúde.
- PL 5/2011 ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 90 DA LEI 13.725, DE 09 DE JANEIRO DE 2004, COM A FINALIDADE DE DETERMINAR A RESPONSABILIZAÇÃO DO PROFISSIONAL INDICADO NO REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA ACERCA DAS CONDIÇÕES SANITÁRIAS DO ESTABELECIMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme despacho do Sr. Presidente.

São Paulo, 27 de julho de 2026.

Cintia Talarico da Cruz
Procuradora Supervisora do Setor de Pesquisa e Análise Prévia
OAB/SP 155.068